

EMENDA 11 N.º 06

Fica incluído artigo no PLE n.º 025/14, conforme segue:

Art 12º - Fica fazendo parte dessa lei como anexo 1 o Texto do Plano Municipal de Cultura aprovado por duas ocasiões no CMC, revisado pela 9ª Conferência de Cultura e após novamente aprovado pelo CMC.

Roberto Queiroz
D. Duarte PT

Justificativa:

Da Lei 2000